PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 723/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **FLAVIO JUNIOR BRESSAN**, ocupante da função de **PROFESSOR DE FUTEBOL DE CAMPO ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 10942, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 18 de maio de 2025, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8613 / 2025
Data da Publ. 15 / 05 / 2025
Data Saída 15 / 06 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Graiane de Freitas